



**REQUERIMENTO N° 092/2025**

(Do Exmo. Dep. Gabriel Picanço)

Requer a realização de Audiência Pública em 27 de novembro de 2025 para tratar do Futuro da Cajucultura no Estado de Roraima.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso IX, §1º, do art. 185 c/c art. 209, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o Plenário, a realização de Audiência Pública em 27/11/25 às 9h, para discutir sobre o Futuro da Cajucultura no Estado de Roraima, com ênfase na produção local, no beneficiamento e agroindustrialização, bem como nas estratégias de comercialização visando o mercado internacional.

Com efeito, muitos produtores locais enfrentam dificuldades significativas no período pós-colheita, notadamente, no que se refere ao beneficiamento e à comercialização dos produtos derivados do caju, tanto para o mercado interno quanto para exportação. Estas limitações comprometem a sustentabilidade da atividade e a geração de renda para as comunidades envolvidas, sendo de grande valia o levantamento da discussão e a proposição de soluções.

Na oportunidade, participarão do evento técnicos, pesquisadores, produtores, parlamentares e representantes de instituições públicas e privadas, de forma a agregar nos debates, em especial, a presença de uma equipe composta por 8 (oito) pesquisadores da Embrapa Agroindústria Tropical (Fortaleza – CE), que virão para compartilhar conhecimentos e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



apresentar soluções tecnológicas voltadas à produção, ao beneficiamento e à comercialização do caju.

Portanto, considerando a relevância do tema, encaminho o presente requerimento, ao tempo em que conclamo os nobres pares pela sua aprovação.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2025.

**GABRIEL PICANÇO**  
Deputado Estadual